



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 16.252/2024

ALTERA DECRETO Nº 16.161/2024

Considerando que a JESSICA DOS SANTOS MONTEIRO, foi nomeada interinamente, como Diretora da EMEF Vila Verde, por meio do Decreto nº 16.161/224, devido ao afastamento do servidor JOQUES MOREIRA CORREIA;

Considerando o Decreto nº 16.248/2024 que exonerou o Senhor JOQUES MOREIRA CORREIA

Considerando o resultado final homologado do Processo Seletivo nº 001/2024 para provimento de vagas remanescentes para provimento de vagas em regime comissionado de Diretor Educacional da Prefeitura Municipal de São Mateus/ES;

Considerando que com base no resultado final homologado, a Secretaria Municipal de Educação encaminhou a mesma para escolha e nomeação pelo Poder Executivo;

Considerando a Lei Municipal nº 2.098/2022, que revogou o art. 30 e alterou o caput do art. 31 e os §§ 1º .2º e 3º e inseriu os §§ 4º ao 7º no art. 31 da Lei 326 de 26 de julho de 2004 que dispõe sobre a gestão democrática do ensino público municipal e dá outras providências;

Considerando, por fim, o Decreto Municipal nº 14.205/2022 que regulamentou a Lei nº 2.098/2022, no que diz respeito aos critérios para o processo

Continua...



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100340034003100370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



76



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

... continuação do Decreto Municipal nº 16.252/2024

de seleção de diretores das unidades de ensino da rede municipal de São Mateus/ES e dá outras providências;

Considerando o processo administrativo nº 8696/2024;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º – Alterar a nomeação da servidora **JESSICA DOS SANTOS MONTEIRO**, do cargo de **DIRETOR EDUCACIONAL – EMEF III – (INTERINO) – VILA VERDE** para o cargo **DIRETOR EDUCACIONAL – EMEF III – VILA VERDE** constante no Anexo XXVI – da Lei Complementar nº 148/2022 datada de 14 de dezembro de 2022, que “Dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências”, e suas alterações.

Art. 2º O demais dispositivos do Decreto nº 14.161/2024 permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 01/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 12 (dozes) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100340034003100370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

